

## **RESOLUÇÃO Nº 189, DE 12 NOVEMBRO DE 1996.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 936

### **Institui o logotipo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.**

*\*Revogada pela Resolução nº 223/2002*

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º.** Fica instituído o logotipo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme a imagem contida no anexo único da presente resolução.

**Art. 2º.** Ficam fixados os tamanhos mínimos de 9 mm e 14 mm para o logotipo e sua versão alternativa, respectivamente.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 de novembro de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
2º Secretário

Anexo no D.A n 936 do dia 25/11/96.